



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 016/2023 - DISPENSA Nº 014/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.266.834/0001-79, com endereço na Rua do Piquete nº 140, Centro, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, CEP 12.620-000, neste ato representada por José Luiz de Faria Júnior, brasileiro, solteiro, Presidente da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.707.109-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 351.372.438-17, residente e domiciliado à Rua Heitor Vilela Nunes, nº 206, bairro Santo Antônio, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, CEP 12.620-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.017.972/0001-54, com sede na Rua Major Carlos Bittencourt, nº 472, bairro Alto do Carioca, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, CEP 12.620-000, neste ato representada por José Ferreira de Souza, brasileiro, radialista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.948.549-X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 894.938.268-72, residente e domiciliado na Avenida José Osmar Damico, nº 696, bairro Tabuleiro, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, CEP 12.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no processo administrativo nº 16/2023 - modalidade dispensa nº 014/2023, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, firmado em 17/05/2023, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ÁUDIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE/SP, EM EMISSORAS DE RÁDIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2023 por mais 12 (doze) meses, no período de 17/05/2026 a 16/05/2027, conforme disposto na cláusula quarta do contrato originário.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITAMENTO



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Os serviços, objetos do contrato primitivo, serão remunerados mediante o pagamento de parcelas mensais e fixas no valor de R\$ 938,83 (novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme reajuste pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato administrativo nº 009/2023 permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem o presente Termo Aditivo, bem como observarem fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em duas vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Piquete, 17 de maio de 2026.

<hr/> CONTRATANTE JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR PRESIDENTE	<hr/> CONTRATADO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA-ME
TESTEMUNHAS: NOME: _____ RG: _____	TESTEMUNHAS: NOME: _____ RG: _____